

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

### I. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

A Entidade Sorri Campinas, inscrita sob o CNPJ 57.508.772/0001-56, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social sem qualquer discriminação, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e, indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

### II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 27.767,12 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

<b>IMOBILIZADO - ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
DESCRIÇÃO	2019	2018
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.631,77	7.631,77
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.070,24	1.070,24
BENEFITÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	12.438,48	12.438,48
TOTAL	21.140,49	21.140,49
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(3.827,57)	(2.345,93)
TOTAL IMOBILIZADO PRÓPRIO	17.312,92	18.794,56
<b>IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES</b>		
DESCRIÇÃO	2019	2018
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.974,72	7.974,72
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.567,32	9.567,32
TOTAL	17.542,04	17.542,04
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(7.087,84)	(4.344,16)
TOTAL IMOBILIZADO RECURSOS GOVERNAMENTAIS	10.454,20	13.197,88
TOTAL DO IMOBILIZADO	27.767,12	31.992,44

## NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

## NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:

**6.1 Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 88.015,08, valores recebidos através de doações espontâneas.

**6.2 Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 66.566,25, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

**6.3 Donativo Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas:** R\$ 15.538,98 refere-se ao benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

**6.4 Doações em Espécie:** No ano de 2017 R\$ 16.200,00 - materiais e suprimentos de alimentação/eventos oriundos do, Banco de Alimentos de Campinas, Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.

**6.5 Promoções e eventos:** R\$ 7.836,00 evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.6 Profissionalização Externa:** R\$ 65.523,86, direcionado para pessoas com deficiência de idade superior a 16 anos e escolaridade acima da 5ª série (6º ano), o programa de **Formação Profissional** tem como objetivo facilitar a inclusão social dos usuários da organização.

**6.7 Festas:** R\$ 30.791,89, festas tradicionais promovidas pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.8 Receita com Voluntários:** R\$ 5.400,00, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

**6.9 Recuperação de Despesas:** R\$ 68.080,22 este valor refere-se às despesas incorridas no exercício anterior cuja prestação de contas ocorre no exercício atual.

**6.10 Nota Fiscal Paulista:** No ano de 2019 - R\$ 4.415,84 valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

## III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- a) **Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência – vários tipos de deficiência;**
- b) **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência;**
- a) **Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência**

**Termo de Colaboração n.º 157/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/3068 válido até 31/03/2018, prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 105/18, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/3068, e novamente prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 126/19 para 31/03/2020, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisado e aprovado tecnicamente, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito do Serviço Complementar para atendimento à Pessoa com Deficiência, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Federal nº 13.146/2015, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.**

Ademais, celebrou o **Termo de Fomento nº 090/18, através do Processo Administrativo n.º 2018/10/31354** assinado em 04/12/2018 com validade de 4 meses, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar objetivando a Execução da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, com recursos do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – FMDCA com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990,

Resolução Conanda nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.462/2017, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.544/2017 e Lei Autorizativa de Subvenção nº 15.642/2018, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 17/2018, e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

E celebrou também o **Termo de Fomento nº 75/19, através do Processo Administrativo n.º 2019/10/19274** assinado em 01/11/2019 com validade de 5 meses, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar objetivando a Execução de Projeto a Linguagem Artística, no atendimento de crianças e adolescentes com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual, com recursos do FMDCA, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução Conanda nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708/2018 e Lei Autorizativa de Subvenção nº 15.768/2019, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, Resolução CMDCA nº 29/2019, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI n.º 2019.00.33026-99, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

**b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência**

**Termo de Colaboração n.º 149/17, através do Processo Administrativo n.º 2016/10/41574 válido até 31/03/2018**, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 048/19, através do Processo Administrativo n.º 2016/10/41574**, e novamente prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 127/19 para 31/03/2020** com objeto as ações previstas no(s) Plano(s) de Trabalho, que foi(oram) devidamente analisado(s) e contemplado(s) no Edital de Chamamento nº 25/2016, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, e do Edital de Chamamento nº 25/2016 em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09) e, no caso das Medidas Socioeducativas, em consonância com a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e demais normas jurídicas pertinentes.

**a) Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência**

Para a execução do **Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência** a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 155.258,78 que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 53,92. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos e aplicou o valor de R\$ 252.318,74, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 95.473,19, do PIS no valor de R\$ 3.495,33 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 156.838,76, perfazendo o custo total de R\$ 663.438,72.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SMASA	FMDCA	SEDS	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	134.263,34	18.251,76	2.743,68	0,00	155.258,78	258.318,74	272.828,12	686.405,64
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	0,00	0,00	0,00	98.968,52	98.968,52	0,00	0,00	98.968,52
APLICAÇÃO FINANCEIRA	53,92	0,00	0,00	0,00	53,92	0,00	305,45	359,37
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>134.317,26</b>	<b>18.251,76</b>	<b>2.743,68</b>	<b>98.968,52</b>	<b>254.281,22</b>	<b>258.318,74</b>	<b>273.133,57</b>	<b>785.735,53</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	134.317,26	18.251,76	0,00	0,00	152.569,02	159.561,55	73.589,28	385.719,85
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.212,30	30.212,30
MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.143,29	3.143,29
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.706,38	22.023,80	114.730,18
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.743,68	0,00	2.743,68	0,00	22.995,21	25.738,89
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,81	4.874,88	4.925,69
COTA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	95.473,19	95.473,19	0,00	0,00	95.473,19
PIS	0,00	0,00	0,00	3.495,33	3.495,33	0,00	0,00	3.495,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>134.317,26</b>	<b>18.251,76</b>	<b>2.743,68</b>	<b>98.968,52</b>	<b>254.281,22</b>	<b>252.318,74</b>	<b>156.838,76</b>	<b>663.438,72</b>
SUPERÁVIT (+) DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	116.294,81	122.294,81

Foram realizados 90 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 663.438,72, com custo per capta no valor de R\$ 7.371,54 por ano, que foram custeados com 61,67% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	254.281,22	38,33%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	252.318,74	38,03%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	156.838,76	23,64%
<b>TOTAL</b>	<b>663.438,72</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	233.150,83	56,98%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	30.212,30	7,38%
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.143,29	0,77%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	114.730,18	28,04%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	22.995,21	5,62%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.925,69	1,20%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>409.157,50</b>	<b>100,00%</b>

**b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência**

Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.170.767,92, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 1.013,09, a entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos e aplicou o valor de R\$ 16.848,00, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 219.743,52 e do PIS no valor de R\$ 7.970,66 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 93.941,52, perfazendo o custo total de R\$ 1.510.284,71.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	SMASA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	427.998,12	240.000,00	502.769,80	0,00	1.170.767,92	16.848,00	95.565,21	1.283.181,13
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	0,00	0,00	0,00	227.714,18	227.714,18	0,00	0,00	227.714,18
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.013,09	0,00	0,00	0,00	1.013,09	0,00	0,00	1.013,09
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>429.011,21</b>	<b>240.000,00</b>	<b>502.769,80</b>	<b>227.714,18</b>	<b>1.399.495,19</b>	<b>16.848,00</b>	<b>95.565,21</b>	<b>1.511.908,40</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	318.154,80	195.425,07	321.380,79	0,00	834.960,66	0,00	69.163,00	904.123,66
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.421,14	0,00	59.070,03	0,00	63.491,17	0,00	397,92	63.889,09
MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	105.854,79	44.574,93	98.867,42	0,00	249.297,14	16.848,00	6.630,00	272.775,14
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	580,48	0,00	23.451,56	0,00	24.032,04	0,00	17.699,66	41.731,70
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,94	50,94
COTA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	219.743,52	219.743,52	0,00	0,00	219.743,52
PIS	0,00	0,00	0,00	7.970,66	7.970,66	0,00	0,00	7.970,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>429.011,21</b>	<b>240.000,00</b>	<b>502.769,80</b>	<b>227.714,18</b>	<b>1.399.495,19</b>	<b>16.848,00</b>	<b>93.941,52</b>	<b>1.510.284,71</b>
<b>SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.623,69</b>	<b>1.623,69</b>

Foram realizados 30 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 1.510.284,71, com custo per capita no valor de R\$ 50.342,82 por ano, que foram custeados com 7,34% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.399.495,19	92,66%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	16.848,00	1,12%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	93.941,52	6,22%
<b>TOTAL</b>	<b>1.510.284,71</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	69.163,00	79,58%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.699,66	20,36%
DESPESAS FINANCEIRAS	50,94	0,06%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>86.913,60</b>	<b>100,00%</b>

#### **NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### **NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2019 o valor de R\$ 315.216,71 e do PIS no valor de R\$ 11.465,99 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

---

**PAULO HENRIQUE DAL CORSO**  
PRESIDENTE

---

**JADER SIQUEROLI**  
CRC 1SP263388/O-0